



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

ATO/PORTARIA n°13/2023, de 08/09/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º - Retificar a Portaria n°11/2023 de 01/09/2023, para indicação correta da matrícula do servidor, onde lia-se matrícula n°16, leia-se matrícula n°19.

Art. 2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao servidor, ESTANISLAU ANASTÁCIO BESERRA, portador do RG n°3.064.567 SDS/PE e do CPF/MF n°476.948.074-15, matrícula funcional n°19, no cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, lotado na Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama/PE, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional n°47/2005, de 06 de julho de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 08 de setembro de 2023.


Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Tuparetama/PE
CÂMARA DE VEREADORES

Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente
CPF: 600.174.494-72

Rua Monsenhor Rabelo, S/Nº - Centro
Tuparetama - PE CEP 56.760-000
FONE/FAX (87) 3828 1148
cmaradevereadores@yahoo.com.br

